



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 115/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 062/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2011-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Cyro Silveira, Escolas Municipais, Creches Municipais, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal**, adjudicado às empresas:

- BOFI & BOFI LTDA
- VALTER GUTIERRE
- ADELSON BEZERRA DA SILVA ME
- CRISTAOVAO & SARRANO LTDA.
- J. C. DE ARAÚJO FILHO & CIA LTDA
- COMERCIO DE ALIMENTOS BACABAL DE IPORÃ LTDA
- ORIVALDO VANDERLEI RODRIGUES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9269
Data	31/08/2011
O FUNCIONÁRIO	